

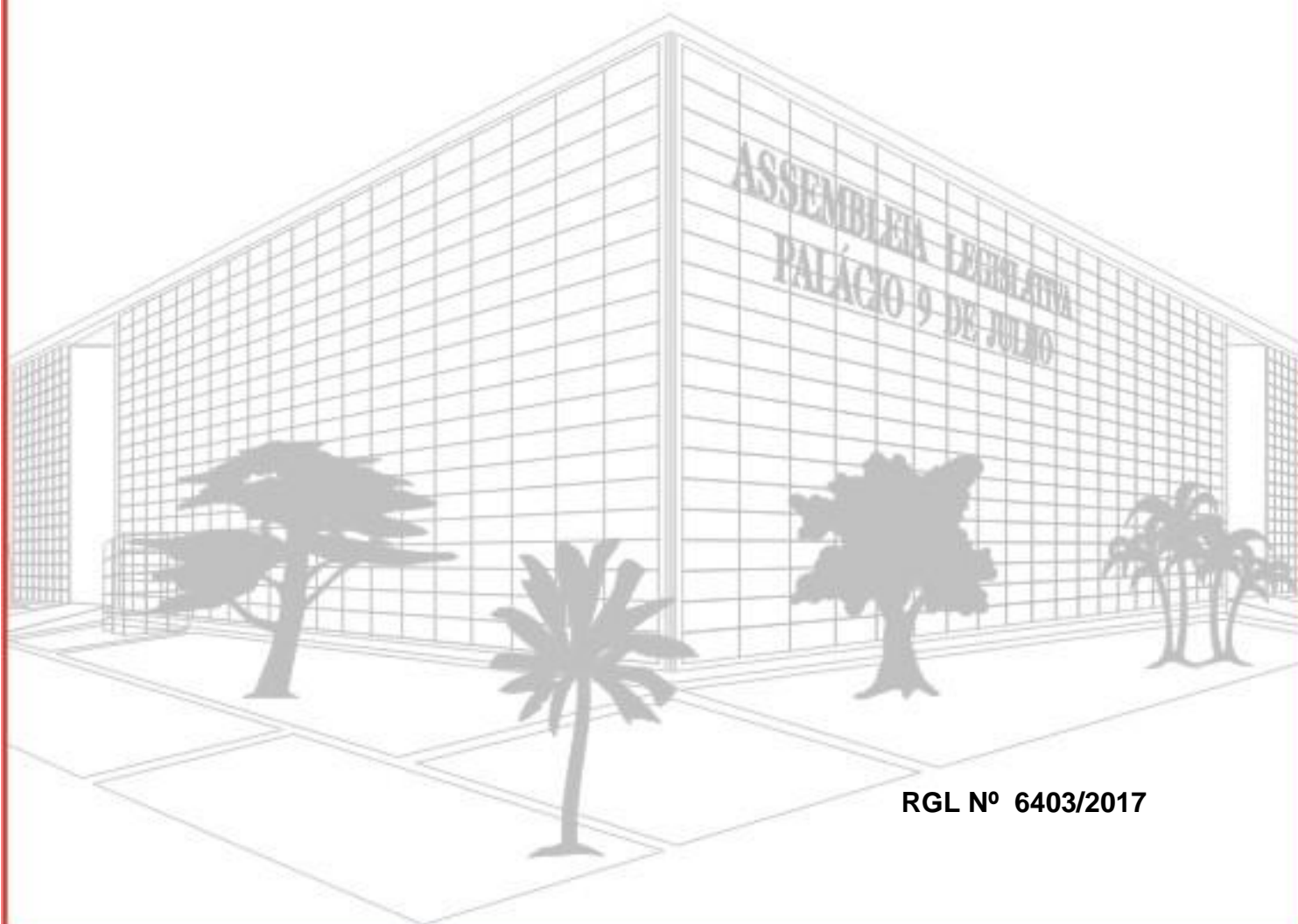


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3025, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Miracatu.

Autoria: **Deputado Paulo Correa Jr**



RGL Nº 6403/2017



INDICAÇÃO Nº 3025, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, que determine aos órgãos competentes a elaboração dos estudos necessários, bem como a tomada das providências cabíveis, de forma a viabilizar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00, visando a perenização de um trecho de dez quilômetros da Estrada do Faú no Município de Miracatu.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de solicitação do Vereador Américo Eliezer da Silva, da Câmara Municipal de Miracatu, que reivindica verba específica para a perenização de dez quilômetros da Estrada Faú.

Esta obra está orçada em R\$ 806.541,54, no entanto a liberação de R\$ 400.000,00 vai possibilitar a perenização de um trecho da estrada que atualmente necessita de constante manutenção por se tratar de uma estrada de terra e muito utilizada para escoamento da produção agrícola, transporte coletivo e escolar.

Considerando a importância, visto que é imprescindível para atender o a população que utiliza esse trecho.

Pelo exposto, solicitamos as providências nesta propositura.

Sala das Sessões, em 4/9/2017

a) Paulo Correa Jr